

PUBLICADO
Extrema, 23 / 04 / 26

LEI Nº. 5.436

DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2026, utilizando o saldo do valor do Superávit Financeiro de 2025, apurado por fonte de recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências. “

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento, até o limite de, R\$ 197.925.138,17 (cento e noventa e sete milhões novecentos e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais e dezessete centavos) utilizando-se como fonte de recursos, o saldo do valor do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, nos termos do art. 43, § 1º inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único – Para regulamentar a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Poder Executivo editará, tempestivamente, o competente Decreto e, para tanto, serão utilizados como fonte de origem de recursos o superávit financeiro, nos limites de valores de saldos, estabelecidos conforme o disposto no artigo 2º desta Lei.

Art. 2º - Constituem-se como recursos para fazer face às disposições do artigo 1º desta Lei, considerando a Portaria STN nº 10.463 de 07/12/2022, o superávit financeiro apurado em 31/12/2025, sob as fontes de recursos:

Fonte de Recursos de vinculação em 31/12/2025	Descrição	Saldo apurado para abertura de Créditos por S.F. para o exercício de 2026	Valor já utilizado para abertura de Créditos por S.F. para o exercício de 2026	Limite, "saldo", do Superávit Financeiro para o exercício de 2026 nos termos do artigo 1º desta Lei
25000000000	Recursos não Vinculados (Livre)	R\$ 129.699.400,14	R\$ 1.373.594,09	R\$ 128.325.806,05
25000001001	Recursos Vinculados (Educação)	R\$ 3.175.913,82	R\$ 0,00	R\$ 3.175.913,82
25000001002	Recursos Vinculados (Saúde)	R\$ 6.963.482,58	R\$ 0,00	R\$ 6.963.482,58
25010000000	Outros Recursos não Vinculados	R\$ 17.504.688,96	R\$ 2.000.000,00	R\$ 15.504.688,96
25400000000	Fundeb 30%	R\$ 2.870,34	R\$ 0,00	R\$ 2.870,34
25400001070	Fundeb 70%	R\$ 7.845.715,30	R\$ 7.840.345,07	R\$ 5.370,23
25430000000	Fundeb Vaar 30%	R\$ 231.279,22	R\$ 0,00	R\$ 231.279,22
25460000000	Fundeb ETI	R\$ 570.812,15	R\$ 0,00	R\$ 570.812,15
25500000000	Salário Educação	R\$ 1.373.389,04	R\$ 0,00	R\$ 1.373.389,04
25520000000	PNAE	R\$ 21.037,70	R\$ 0,00	R\$ 21.037,70
25530000000	PNATE	R\$ 17.417,37	R\$ 0,00	R\$ 17.417,37
25690000000	Outros Recursos FNDE	R\$ 214.470,66	R\$ 0,00	R\$ 214.470,66
25710000000	Convênios do Estado vinc à Educação	R\$ 632.165,15	R\$ 321.585,44	R\$ 310.579,71
25760010000	Recursos do Estado Progr de Educação	R\$ 31.343,90	R\$ 0,00	R\$ 31.343,90

2600000000	F/F SUS Gov Fed Bloco Manut ASPS	R\$ 2.379.916,44	R\$ 0,00	R\$ 2.379.916,44
26000003110	F/F SUS Gov Fed Bloco Manut ASPS - EP	R\$ 1.558.398,04	R\$ 0,00	R\$ 1.558.398,04
26000003120	F/F SUS Gov Fed Bloco Manut ASPS - EP	R\$ 285.558,40	R\$ 0,00	R\$ 285.558,40
2601000000	F/F SUS Gov Fed Rede ASPS	R\$ 689,636,26	R\$ 0,00	R\$ 689,636,26
26010003110	F/F SUS Gov Fed Rede ASPS - EP	R\$ 1.256.393,13	R\$ 0,00	R\$ 1.256.393,13
2604000000	FLPGTO Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.799.395,32	R\$ 0,00	R\$ 1.799.395,32
2605000000	Complemento FLPGTO Enfermagem	R\$ 299.580,72	R\$ 0,00	R\$ 299.580,72
2621000000	F/F SUS Gov Est	R\$ 8.416.541,78	R\$ 0,00	R\$ 8.416.541,78
26210003210	F/F SUS Gov Est - EP	R\$ 2.079.969,46	R\$ 0,00	R\$ 2.079.969,46
2631000000	Conv Gov Fed Vinc à Saúde	R\$ 80.687,97	R\$ 0,00	R\$ 80.687,97
2659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 50,55	R\$ 0,00	R\$ 50,55
2660000000	Transf de Rec do FNAS	R\$ 507.505,85	R\$ 0,00	R\$ 507.505,85
26600003110	Transf de Rec do FNAS - EP	R\$ 322.087,93	R\$ 200.000,00	R\$ 122.087,93
2661000000	Transf Rec do Fundo Est Assist Social	R\$ 211.206,27	R\$ 0,00	R\$ 211.206,27
2700000000	Outras Transf Conv União	R\$ 463.737,54	R\$ 0,00	R\$ 463.737,54

27010000000	Outras Transf Conv Estado	R\$ 1.167.652,37	R\$ 1.167.652,37	R\$ 0,00
27030000000	Outras Transf Conv Entidades	R\$ 11.906,47	R\$ 0,00	R\$ 11.906,47
27060003110	Transf Especial da União – EP	R\$ 4.987.285,70	R\$ 618.858,06	R\$ 4.368.427,64
27070000000	Transf da União – LC 173/2020	R\$ 274,68	R\$ 0,00	R\$ 274,68
27080000000	Transf União Comp Fin Rec Minerais	R\$ 116.548,10	R\$ 0,00	R\$ 116.548,10
27100003210	Transf Especial dos Estados – EP	R\$ 1.736.775,82	R\$ 449.313,92	R\$ 1.287.461,90
27100100000	Transf Especial Estados - Brumadinho	R\$ 1.222.161,79	R\$ 0,00	R\$ 1.222.161,79
27110000000	Demais transf Obrigatórias Rep de Rec	R\$ 516,88	R\$ 0,00	R\$ 516,88
27180000000	Aux Financ ICMS – EC 123/2022	R\$ 2.321,46	R\$ 0,00	R\$ 2.321,46
27190000000	Aldir Blanc – Lei nº 14.399	R\$ 40.560,86	R\$ 0,00	R\$ 40.560,86
27200000000	Royalties Petróleo – FEP – Lei 9.478/97	R\$ 2.801.786,03	R\$ 0,00	R\$ 2.801.786,03
27500000000	CIDE	R\$ 274.820,24	R\$ 0,00	R\$ 274.820,24
27510000000	COSIP	R\$ 1.700.784,88	R\$ 0,00	R\$ 1.700.784,88
27520000000	Rec Vinculados ao Trânsito	R\$ 3.542,95	R\$ 0,00	R\$ 3.542,95
27550000000	Recursos da Alienação de Bens/Ativos	R\$ 808.299,20	R\$ 0,00	R\$ 808.299,20
27580000000	Rec de Depósitos Judiciais	R\$ 40.822,83	R\$ 0,00	R\$ 40.822,83



27590000000	Rec Vinc a Fundos (outros)	R\$ 698.840,95	R\$ 0,00	R\$ 698.840,95
27590050000	Rec Vinc a Fundos (Rep Saneamento)	R\$ 1.540.831,79	R\$ 0,00	R\$ 1.540.831,79
28990000000	Outros Recursos Vinculados	R\$ 6.106.102,13	R\$ 0,00	R\$ 6.106.102,13
Total		R\$ 211.896.487,12	R\$ 13.971.348,95	R\$ 197.925.138,17

Art. 3º - Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 5º e do parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 5.367 de 30 de Dezembro de 2025 (LOA), o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, considera-se modificado e adequado às disposições desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal -